

PUBLICADO EM NO JORNAL
BOLÉTIÃO MUNICIPAL
N.º 123 de 15.03.1974

DECRETO Nº 1706/74
de 27 de fevereiro de 1974

Dispõe sobre constituição de
Comissão para julgamento de
Concorrência Pública.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

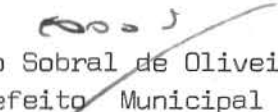
Artigo 1º - Fica criada a Comissão Julgadora da Concorrência Pública nº 002/618/74 (Processo Interno nº 2873/74), para aquisição de equipamentos contra incêndio, destinados ao Corpo de Bombeiros local.

Parágrafo único - Integrarão a Comissão ora criada os seguintes servidores municipais:

Dr. Paulo Delvaux - Presidente;
Sr. Gustavo Xavier Manoel Garnett;
Dr. Cláudio Sérgio Lameira Bittencourt; e
Sr. Celso Lopes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 27 de -
fevereiro de 1974.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

REgistrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete